



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE BATERIA MODELO 48AH 12V PARA CADEIRAS DE RODA MOTORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FLÁVIO DA SILVA, À PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme tabela a seguir:

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|--|-------|------------|----------------|--------------|
| 1 | Bateria modelo 48AH 12V, para cadeiras de roda motorizada. | UND. | 6 | R\$ 345,00 | R\$ 2.070,00 |
| Total | | | | | R\$ 2.070,00 |

02 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

02.1 - A execução dos serviços deverá cumprir o previsto neste termo e as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

03– DOS PREÇOS

03.1– O valor a ser pago pela referida contratação será de R\$ 2.070,00 (Dois mil e setecentos reais).

04- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

04.1 O pagamento será efetuado em até o 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF - FGTS.

05 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

05.1– A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.002.10.301.0012.2.043 Manter os Benefícios Eventuais – Saúde

305 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECISÃO:

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no caput do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE BATERIA MODELO 48AH 12V PARA CADEIRAS DE RODA MOTORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FLÁVIO DA SILVA, À PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme tabela.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 25 de Março de 2019.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

Portaria nº 12.426/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **RODRIGO BORDIGNON**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.651.325/0001-30**, no valor de R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) **AQUISIÇÃO DE BATERIA MODELO 48AH 12V PARA CADEIRAS DE RODA MOTORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FLÁVIO DA SILVA, À PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 26 de Março de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº 074/2019
- b) Licitação nº 021/2019
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação
- d) Data da homologação: 27/03/2019
- e) Data da Adjudicação: 27/03/2019
- f) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE BATERIA MODELO 48AH 12V PARA CADEIRAS DE RODA MOTORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FLÁVIO DA SILVA, À PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- g) Vencedor: **RODRIGO BORDIGNON**
- h) Valor total: R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 27 de Março de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal